



DIA ADIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

Ano XIV nº 3846 – 1º de abril de 2010



LICENÇA PARENTAL PODERÁ SUBSTITUIR LICENÇA-MATERNIDADE

Se aprovado, o projeto de lei que institui a licença parental poderá transformar a licença-maternidade em uma efetiva divisão de trabalhos e cuidados de homens e mulheres em relação ao recém-nascido ou à criança adotada.

O projeto de lei, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), pretende estender ao pai o mesmo período de afastamento ou período restante concedido à mãe na licença-maternidade, nas situações apontadas na legislação, como uma forma de substituição de papéis.

Atualmente, os pais têm direito somente a cinco dias de licença-paternidade, contados a partir da data do nascimento ou adoção da criança, de acordo com o artigo 473, da CLT.

Segundo a advogada trabalhista Fabíola Marques, presidente da Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), a licença parental é uma medida que tem por objetivo combater a desigualdade de gênero.

Para a advogada, as garantias de proteção concedidas somente às mulheres podem provocar discriminação no momento da contratação e, mais, acabam por incumbir a mulher de forma exclusiva da responsabilidade pela criação dos filhos.

Fabíola Marques cita como exemplo



países onde o pai também tem o benefício.

Em Portugal, segundo Fabíola, foram aumentados os direitos do pai por nascimento de filho e do período de licença parental no caso de partilha por ambos os progenitores.

Na Alemanha, os progenitores têm direito à licença parental de 12 meses, que pode ser dividida entre os pais, com a garantia da percepção de 60% do salário para o progenitor em gozo da licença.

A advogada ressalva, contudo, que as medidas não terão adesão das empresas, se não forem obrigatórias. De acordo com a Agência Câmara, entidades representativas do

setor produtivo, como a Confederação Nacional da Indústria (CNI), já se manifestaram contra a ampliação de qualquer licença paternidade.

Tramitam no Congresso Nacional outros dois projetos sobre a extensão da licença-paternidade.

A senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) solicitou a ampliação dessa licença por 15 dias, inclusive em casos de adoção. Outro projeto, da deputada Maria do Rosário (PR-RS), estende o período para 30 dias, também em casos de adoção.

A deputada Rita Camata (PMDB-ES) também defende o prazo de 30 dias de licença para o pai, mas apenas nos casos em que a mãe não tem direito à licença-maternidade ampliada. Esse projeto também prevê incentivo fiscal para a empresa que oferecer a licença.

Há ainda uma Proposta de Emendas à Constituição do deputado Arnaldo Vianna (PDT-RJ), que concede estabilidade no emprego ao pai durante a gravidez da mãe, quando seu salário for a única fonte de renda da família. Nenhum dos projetos que tramitam na Casa muda a forma de financiamento da licença-paternidade. Atualmente, ela é paga pelo próprio empregador, enquanto a licença-maternidade é paga pelo INSS.

Fonte: IG São Paulo

EMPREGADORES NÃO DISCUTEM NR DE SEGURANÇA NO RAMO FINANCEIRO

A Bancada dos Empregadores na Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não aceita discutir a criação de uma Norma Regulamentadora (NR) de Segurança no Ramo Financeiro.

A decisão patronal foi manifestada em resposta à iniciativa de criação da NR, apresentada pela Bancada dos Trabalhadores na CTPP, durante a reunião no último dia 11.

A negativa dos patrões foi informada em mensagem enviada à CTPP pelo coordenador da Bancada dos Empregadores, Luís Sérgio Mamari.

No texto, ele explica que a bancada "se manifesta contrária à inclusão de qualquer tema sobre segurança pública ou privada nas discussões da CTPP, uma vez que essa

matéria foge ao escopo de atuação da comissão".

"Lamentamos que os empregadores não aceitem discutir um tema tão importante para os trabalhadores, principais vítimas dos assaltos que vêm acontecendo em todo país, conforme sucessivas notícias na imprensa", explica Plínio Pavão, secretário da Contraf e um dos representantes da CUT na CTPP.

Com o impasse, o DSST definirá os encaminhamentos a serem tomados.

Em 2 de março, um bancário foi morto durante tiroteio em assalto a uma agência do Bradesco no interior do Maranhão.

Em 24 de fevereiro a vítima foi um vigilante, morto durante assalto a um posto do Banco do Brasil na Bahia.

(Fonte: Contraf-CUT)

Nota de falecimento



Com muito pesar, comunicamos o falecimento de

PAULO JOÃO FERCHER,

pai do companheiro

Paulo Roberto Fercher, do Itaú,

Paulo Barbosa.

À toda a família,

os nossos sentimentos.